



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
6ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 6º andar - salas nº 627/629, Centro - CEP 01501-900, Fone: 21716090, São Paulo-SP - E-mail: sp6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

350 fls. 453

R

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Físico nº: 0017079-23.1999.8.26.0100
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>
Requerente: José Audeni de Araújo
Requerido: Armando Romano Filho e outros

Em São Paulo, aos 10 de abril de 2014, no Cartório da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **Imóvel objeto matrícula 40.869 do 18º CRI de São Paulo**, terreno à Rua Senador Otavio Mangabeira, quadra 9-A, esquina com a Rua Barão de Casa Branca, Jardim Morumbi, Butantã, São Paulo-SP, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) **depositário(a)(s), o(a)(s) proprietário (a)(s) e executado (a)(s)** Sr(a)(s). Izilda Spartano Romano e Armando Romano Filho, CPF nº 566.683.178-04 e 566.683.178-04, O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**